

Art. 2º A Comissão Executora passa a ser composta pelos seguintes servidores:  
 I- KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO, Matrícula 02744074, na qualidade de executora titular;  
 II- DAYANE FERNANDES VIEIRA, Matrícula 02742551;  
 III- PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02778580;  
 IV- ROBERTO BARROS, matrícula: 02843595.  
 §1º A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.  
 Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2022.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 LEONARDO REISMAN

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE AGOSTO DE 2024  
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000892/2024-97, resolve:  
 Art. 1º Designar ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 0282397-7, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Patrimônio, para substituir QUEILA CORREA DA COSTA, matrícula: 0281689X, Gerente, da Gerência de Materiais, no período de 12/08/2024 até 26/08/2024, em virtude de férias e abono de ponto do titular.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 RAFAEL MOREIRA VITORINO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 12 DE AGOSTO DE 2024  
 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:  
 DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 12/08/2024 a 13/08/2024 por motivo de licença médica do titular.  
 MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE AGOSTO DE 2024  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00001784/2024-57, resolve:  
 Art. 1º Designar IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula nº 1.401.578-1, CPF nº \*\*\*.055.701-\*\*, como EXECUTOR e ANDERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.697.595-2, CPF nº \*\*\*.488.191-\*\*, como Suplente do Contrato nº 05/2024 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBÍÁ LTDA, tendo como objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) acondicionada em embalagem (garrafrão retornável), a fim de atender as demandas das unidades da Secretária de Comunicação do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 90045/2024- COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF (147964722), da Ata de Registro de Preço: 0197/2024 (147965081), de modo a atender às necessidades da SECOM.  
 Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto no Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
 WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 201, DE 12 DE AGOSTO DE 2024  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, considerando, ainda, o teor da Nota Jurídica nº 45/2024 - SECEC/GAB/AJL, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, matrícula 255152-7, Assessor Especial, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, para participar da 64ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, a ser realizada na cidade de Recife / PE, no período de 04 a 08 de agosto de 2024, conforme Processo 00150-00004607/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 CLAUDIO ABRANTES

### PORTARIA Nº 202, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispensa e designa membro da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, responsável pela análise e classificação das propostas culturais submetidas ao Programa de Incentivo Fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no art. 81 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e considerando a necessidade de dispensa e designação de membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, nos termos da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, do Decreto nº 38.933, de 15 de abril de 2018, e da Portaria nº 277, de 24 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, Giovana Ribeiro Pereira, matrícula 0240566-0, membro titular, representante do Governo.

Art. 2º Designar LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula 256908-6, representante do Governo para compor a Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

### PORTARIA Nº 203, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONIO MENEZES JUNIOR, matrícula nº 28696-6, lotado na Diretoria de Preservação da Subsecretaria de Patrimônio Cultural e designar FERNANDO JOSE FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 248620-2, Arquiteto da NOVACAP, cedido para Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, lotado na Diretoria do Museu da República, para atuar como Assessor Técnico em Arquitetura (Emitir Laudo Técnico) junto a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada em PORTARIA Nº 140, DE 12 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF nº 111 de 13 de junho de 2024, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo ID-SEI nº (00150-00000834/2024-78 e 00150-00003776/2024-34), visando apurar os fatos referidos no processo mencionado, conforme Art. 231 § único da LC 840/2011, pelos motivos elencados pela Presidente da Comissão em Memorando nº 5/2024 - SECEC / GAB / CPSA - PAD (143842354).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 08 DE AGOSTO DE 2024  
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais e LÍVIA FERNANDES SOLINO, Matrícula nº 240.601-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Arte na Praça 2024" – Processo nº 00150-00003024/2024-73, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO